



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

SOBRE: A Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 21/2023

Trata-se da Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 21/2023, da Edil Iara Bernardi, que declara de Utilidade Pública a organização social do terceiro setor “ATS – Associação de Transgêneros de Sorocaba” e dá outras providências.

A emenda 02 como a emenda 01 propõem uma simples mudança na redação do art. 1º, cabe esta comissão ressaltar o conflito apresentado entre as duas emendas, devendo assim ser aprovado apenas uma delas.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 27 de novembro de 2023


RODRIGO PIVETA BERNO
Presidente da Comissão/Relator


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro


FERNANDA SCHLIC GARCIA
Membro